



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 52/2014-PREG/UFPI, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público a disponibilidade de até 37 (trinta e sete) vagas nos diversos cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2014.2, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, na seguinte modalidade:

I – Portador de Curso Superior (PCS) – forma de ingresso de graduado, para realizar novo curso de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 37 (trinta e sete) vagas através de portador de curso superior previsto no inciso II do art. 79 do Regimento Geral da UFPI.

Podem candidatar-se graduados que desejem realizar novo curso de graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012.

A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS VAGAS

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2014.2
PARA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 37 VAGAS**

CAMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 16 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	03
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	01
516	BACHARELADO EM FARMÁCIA – Turno DIURNO	01
485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Turno DIURNO	01
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)	05
1178392	BACHARELADO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS – Tempo INTEGRAL	01
1188908	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – Turno NOTURNO	02
300518	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno NOTURNO	01
1105893	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno NOTURNO	01
-	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	03
490	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO	01
492	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno DIURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE)	01
116404	BACHARELADO EM MODA DESIGN E ESTILISMO – Turno VESPERTINO	01
-	CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)	04
517	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – Turno DIURNO	01
116406	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Tempo INTEGRAL	01
116408	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Turno DIURNO	01
116410	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Turno DIURNO	01
-	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)	-

CAMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 06 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA	06
102566	BACHARELADO EM BIOMEDICINA – Turno DIURNO	01
501	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	01



99738	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – Turno DIURNO	01
102530	BACHARELADO EM PSICOLOGIA – Turno DIURNO	01
102576	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	02

CAMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 05 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS	05
99870	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	01
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO	01
102590	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Turno DIURNO	01
99860	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO	01
102588	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO	01

CAMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 05 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
-	CAMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS	05
99916	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	01
99718	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Turno DIURNO	01
102675	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO	01
99722	BACHARELADO EM ZOOTECNIA – Tempo INTEGRAL	01
99714	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO	01

CAMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 05 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO	05
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	02
116632	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	01
116638	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	01
116642	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	01

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de requerimento, conforme anexo 01 deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos *Campi* de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, **no período de 10.06.2014 (terça-feira) a 16.06.2014 (segunda-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGA PARA INGRESSO DE GRADUADO PARA REALIZAR NOVO CURSO DE GRADUAÇÃO

a) Ser portador de diploma de curso de graduação, legalmente reconhecido, com graduação concluída até 05 (cinco) anos antes da publicação deste edital.

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame.
- Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão do curso.
- Cópia autenticada em cartório do Histórico escolar correspondente ao diploma de graduação da letra “b”.
- Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC, disponível no e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>
- Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>
- Cópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.
- Cópia autenticada em cartório da Carteira de identidade e do CPF.
- Procuração do candidato (original ou cópia autenticada em cartório), passado por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador.

3.1.1.1 A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.1.1.2 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.



4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II. O Colegiado do Curso emitirá relatório com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios, para preenchimento das mesmas, por ordem de prioridade:

- I) Maior índice de rendimento acadêmico obtido no curso de graduação.
- II) Maior idade do candidato

5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
10 a 16/06/2014	Período de Inscrições
17 a 23/06/2014	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)
24/06 a 03/07/2014	Verificação dos pedidos de vagas pela Comissão de Análise Documental
04 a 07/07/2014	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
08 a 11/07/2014	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos na análise documental aos Colegiados de Cursos
14 a 23/07/2014	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de vagas, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II
24/07/2014	Envio do relatório pelos Colegiados de Cursos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.
25/07 a 01/08/2014	Checkagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
04/08/2014	Publicação do Edital com os resultados das solicitações de vagas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
05 e 06/08/2014	Período de interposição de recursos à Câmara de Ensino de Graduação
07 a 11/08/2014	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Câmara de Ensino de Graduação
12/08/2014	Análise dos recursos pela Câmara de Ensino de Graduação
13/08/2014	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos
18 e 19/08/2014	Matrícula Institucional

6. DOS RECURSOS

Os recursos do processo seletivo de portador de curso superior deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos *Campi* de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 INSTITUCIONAL – o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será no período de 18 a 19 de agosto de 2014.

7.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;



- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

7.1.1.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1.1), será considerado **desistente**.

7.1.1.2 Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

7.2 CURRICULAR – a matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Universitário / Administrativo.

7.2.1 O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de 16 de junho de 2014.

8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e o turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e integral diz respeito ao fluxograma e ao tempo para integralização curricular.

8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.6 O candidato poderá pleitear ingresso apenas para um curso e turno.

8.7 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 10 de junho de 2014.


Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO II DO EDITAL Nº 52/2014-PREG/UFPI, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Código do Curso: _____ Curso: _____

Turno/Tempo: _____ Centro: _____

Ordem	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do curso pretendido*		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	
	Titulação Acadêmica					
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	43,0	43,0	22,5	22,5	
	Atuação Profissional					
05	Servidor Público (por ano)	2,0	10,0	1,0	5,0	
06	Celetista (por ano)	2,0	10,0	0,5	2,5	
07	Outros (por ano)	0,5	2,5	0,25	1,25	
	Total de Pontos Considerados	4,5	22,5	1,75	8,75	
	Produção Bibliográfica, Técnica, Artística ou Cultural					
08	Artigos aceitos para publicação	2,0	6,0	1,0	3,0	
09	Trabalhos publicados em anais de eventos	2,0	6,0	1,0	3,0	
10	Apresentação de trabalho e palestra	2,0	6,0	1,0	3,0	
11	Texto em jornal ou revista	1,0	3,0	0,5	1,5	
12	Outros	1,0	3,0	0,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	8,0	24,0	4,0	12,0	
	Eventos					
13	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,5	4,5	1,0	3,0	
14	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,0	3,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	2,5	7,5	2,0	6,0	
	Outras Atividades Realizadas					
15	Exercício de Monitoria (por período letivo)	2,0	6,0	1,0	3,0	
16	Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	2,0	6,0	1,0	3,0	
17	Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	6,0	18,0	3,0	9,0	
	TOTAL GERAL	64,0	115,0	33,25	58,25	

*O Colegiado do curso pretendido define quais cursos estão na mesma área de atuação.

